

ANEXO ÚNICO – PORTARIA N.º 0242/2021-GAB/DPE

CRÉDITO SUPLEMENTAR

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	REDUZ
				Valor
30.011.03.122.2046.2182	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339039	0230	500,00
TOTAL				500,00

SUPLEMENTA

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	SUPLEMENTA
				Valor
30.011.03.122.2046.2182	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	449052	0230	500,00
TOTAL				500,00

PORTARIA N.º 0247/2021-GAB/DPE
Porto Velho, 02 de março de 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1035/2019-GAB/DPE, de 22 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 53, de 22 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0025.2021/DPE-RO,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público de Nível 4 Defensor Público Nível 4 RICARDO DE CARVALHO, matrícula n.º 300130500, lotado na Comarca de Porto Velho, as férias referentes ao 2.º período do exercício de 2021, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 485/2020/CG/DPE-RO, de 24 de setembro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 343, de 24 de setembro de 2020, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 01.4.2021 a 10.4.2021), nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014, a ser pago conforme disponibilidade financeira, transferindo-se o gozo do mês de abril de 2021 para o interstício de 12.4.2021 a 01.5.2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0248/2021-GAB/DPE
Porto Velho, 03 de março de 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019;

CONSIDERANDO a autorização contida nos arts. 8º e 9º, da Lei 4.938, de 30 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1.º PROMOVER O REMANEJAMENTO no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2021, até o montante de R\$ 235.415,00 (duzentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e quinze reais) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público-Geral do Estado



ANEXO ÚNICO – PORTARIA N.º 0248/2021-GAB/DPE

CRÉDITO SUPLEMENTAR

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	REDUZ
				Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.128.2043.1095	REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL	339039	0100	235.415,00
TOTAL				235.415,00

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	SUPLEMENTA
				Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.122.2043.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339039	0100	235.415,00
TOTAL				235.415,00

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 0117/2021-CG/DPE
Porto Velho, 02 de março de 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019, CONSIDERANDO o contido no formulário de alteração de férias n.º 046, bem como no e-mail encaminhado pelo interessado na data de 02 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido do Defensor Público PAULO FREIRE D'AGUIAR VIANA DE SOUZA, matrícula n.º 300130814, lotado no núcleo de Presidente Médici, os termos da Portaria n.º 474/2020-CG/DPE-RO, de 16.09.2020, publicada no DOE-DPERO n.º 339, de 18.09.2020, para registrar a alteração de 10 (dez) dias de férias referentes ao 2º período de 2020, transferindo-se o gozo do período de 25.03.2021 a 03.04.2021 para o interstício de 05.04.2021 a 14.04.2021.

Art. 2.º ALTERAR parcialmente, a pedido do Defensor Público PAULO FREIRE D'AGUIAR VIANA DE SOUZA, matrícula n.º 300130814, lotado no núcleo de Presidente Médici, os termos da Portaria n.º 327/2020-CG/DPE-RO, de 08.06.2020, publicada no DOE-DPERO n.º 270, de 09.06.2020, para registrar a alteração de 10 (dez) dias de férias referentes ao 1º período de 2020, transferindo-se o gozo do período de 15.03.2021 a 24.03.2021 para o interstício de 22.03.2021 a 31.03.2021.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 0118/2021-CG/DPE
Porto Velho, 02 de março de 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019, CONSIDERANDO o título C, inciso III da Resolução n. 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a Defensora Pública LARA MARIA TORTOLA FLORES VIVEIRA para responder, em caráter de substituição, pelas atribuições da 1ª Defensoria Pública de Ji-Paraná, no período de 02 a 08 de março de 2021, sem prejuízo das atribuições regulares.

Art. 2.º DESIGNAR o Defensor Público PAULO FREIRE D'AGUIAR VIANA DE SOUZA para responder, em caráter de substituição, pelas atribuições da 1ª Defensoria Pública de Ji-Paraná, no período de 09 a 15 de março de 2021, sem prejuízo das atribuições regulares.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

